

AVISO

Para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado, por este instituto público, o contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, para assessoria técnica de coordenação do sistema de verificação de incapacidades (SVI), no âmbito da segurança social, seguidamente identificado:

Entidade Adjudicatária	Data de celebração do contrato	Período de vigência do contrato	Encargo máximo previsto
José António Oliveira Melvill de Araújo	21.03.2023	15.03.2023 – 15.03.2024	5.760,00€

Mais se informa que o referido contrato está dispensado de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

Funchal, aos 4 de maio de 2023.

A Presidente do Conselho Diretivo,



(Micaela Cristina Fonseca de Freitas)